Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000484

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/12000484

Número / Ano	000484/2025
Data / Horário	12/05/2025 - 14:20:23
Ementa	IND Nº 81/2025 - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, instituir o Cartão de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Carambeí.
Autor	Diego Silva
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO DE JESUS DA SILVA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº/2025

O Vereador DIEGO DE JESUS DA SILVA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO/2025- O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, instituir o Cartão de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Carambeí.

A fibromialgia é uma síndrome caracterizada por dor crônica generalizada, fadiga, distúrbios do sono e limitações funcionais. Muitas vezes invisível, essa condição leva o portador a enfrentar dificuldades no atendimento de saúde e em atividades cotidianas. O presente projeto busca reconhecer essas dificuldades e garantir, de forma simples e eficaz, a prioridade que já é assegurada para outras condições semelhantes.

Os portadores do cartão terão direito a atendimento prioritário nos seguintes locais:

I – Unidades de saúde públicas e privadas, especialmente em consultas, exames e procedimentos;

II – Repartições públicas municipais;

III – Instituições bancárias;

IV – Estabelecimentos comerciais e de serviços em geral que ofereçam atendimento ao público.

Diante dos benefícios para a saúde e conforto da pessoa com fibromialgia, peço que esta indicação seja analisada e atendida pelo Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO DE JESUS DA SILVA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de maio de 2025.



DIEGO DE JESUS DA SILVA

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara